no Núcleo Sete Barras do Parque Estadual Carlos Botelho, Rodovia Nequinho Fogaça - Sp 139, Km 48, Sete Barras - Sp.
Valor R$ 78.000,00.
Recursos Orçamentários:
Programa de Trabalho: 18541261850630000
Natureza da Despesa: 339039
Vigência: 120 Dias Corridos Contados a Partir da Emissão da Ordem de Servço.
Data da Assinatura: 11-08-2017.

Extrato de Contrato
Processo 687/2017
Contrato: 17050-7-01-15
Parecer Aj 183/2017 De 13-07-2017
Modalidade: Pregão Eletrônico 062/2017.
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
CNPJ:56.825.110/0001-47
Contratada: Eusébio Alves de Fontes Junior - Me
CNPJ: 10.260.884/0001-77
Objeto: Prestação de Swerviços de Transporte de Cargas Domiciliar, para Realização dos Serviços de Empacotamento e Transporte de Mobílias, Eletrodomésticos, Roupas, Objetos Pessoais, Entre Outros, de 03 Famílias Residentes na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade (Feena).
Valor R$ 12.000,00.
Recursos Orçamentários:
Programa de Trabalho: 18541261850630000
Natureza da Despesa: 339039
Vigência: 12 Meses Ou Até A Execução do Serviço.
Data da Assinatura: 11-08-2017.

Extrato de Encerramento
Processo 168/15
Contrato: 15028-7-01-11
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
CNPJ: 56.825.110/0001-47
Contratada: Lider Signature Sa
CNPJ: 04.146.040/0001-05
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção de Aeronave (Helicoptero) Com Fornecimento de Peças.
Vigência: 02-09-2015 A 30-04-2017
Fica Encerrado o Contrato em Epígrafe, pelo Decurso de Seu Prazo, com o Cumprimento Total das Obrigações Estipuladas e Respectivos Pagamentos Efetuados.

Retificação do D.O. de 15-8-2017
Na Seção I - página 37 -
Onde se lê:
Extrato de Contrato
Processo 740/2016
Contrato:17046-7-01-11
Parecer Aj 151/2017 De 28-06-2017
Modalidade: Pregão Eletrônico 56/2017.
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
CNPJ:56.825.110/0001-47
Contratada: Adaxatelecom Industrial Ltda-Epp
CNPJ:12.988.511/0001-42
Objeto: Confecção e Instalação de 05 Torres Metálicas Autoportantes
Valor R$ 486.000,00.
Programa de Trabalho: 1854126186180000
Natureza da Despesa: 339039
Vigência: 120 Dias, Contados da Emissão da Ordem de Serviço.
Data da Assinatura: 09-08-2017.
Leia-se:
Extrato de Contrato
Processo 740/2016
Contrato:17046-7-01-11
Parecer Aj 151/2017 De 28-06-2017
Modalidade: Pregão Eletrônico 56/2017.
Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo
CNPJ:56.825.110/0001-47
Contratada: Adaxatelecom Industrial Ltda-Epp
CNPJ:12.988.511/0001-42
Objeto: Confecção e Instalação de 05 Torres Metálicas Autoportantes
Valor R$ 484.000,00.
Programa de Trabalho: 1854126186180000
Natureza da Despesa: 339039
Vigência: 120 Dias, Contados da Emissão da Ordem de Serviço.
Data da Assinatura: 09-08-2017.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do estado comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 2 vagas, preferencialmente para Procuradores do Estado ordenadores de despesa, para participação "13º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública", promovido pela Editora Fórum Ltda, programado para os dias 28 e 29 de setembro de 2017, no Windsor Guanabara Hotel, localizado na Av. Presidente Vargas, 392, Rio de Janeiro/ RJ, com a seguinte programação:
PROGRAMAÇÃO
28 de Setembro – Quinta-feira
8h30 Credenciamento
9h30 Abertura
Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor da Fórum
10h às 12h Conferências de Abertura
Controle da Gestão Empresarial Estatal e a Teoria "Business Judgment Rule"
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Os Impasses do Sistema Brasileiro de Controle
Floriano de Azevedo Marques Neto
12h às 14h Intervalo para almoço
14h às 16h Painel
Regulação e novas tecnologias: reflexos no controle judicial
Sérgio Guerra
Lei Anticorrupção com Enfoque nos Acordos de Leniência
Benjamim Zymler
16h às 16h30 Intervalo para café
16h30 às 18h30 Painel
Deferência, Reputação Institucional e o Controle da Gestão Pública pelo Tribunal de Contas
Juliana Palma
Accountability Democrática e o Desenho Institucional dos Tribunais de Contas no Brasil
Marianna Montebello Willeman
29 de Setembro – Sexta-feira
9h30 às 12h Painel
Integridade, Transparência e Controle Social no Combate à Corrupção
Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Controle Social do Estado através da Mídia
Fernando Facury Scaff
Processo Civil aplicado aos Tribunais de Contas
Bruno Dantas
12h às 14h Intervalo para almoço
14h às 16h Painel
Novo Regime Fiscal - Emenda Constitucional nº 95 - Teto de Gastos Públicos
Weder de Oliveira
Transparência Administrativa e Comunicação Pública
Marcos Augusto Perez
16h às 16h30 Intervalo para café
16h30 às 18h30 Conferência de Encerramento
Uma Agenda para o Controle na Pós Modernidade: Homenagem a Diogo de Figueiredo
Vanice Regina Lírio do Valle
Novas Técnicas de Combate à Improbidade Administrativa: Homenagem a Teori Zavascki
Juarez Freitas
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 14h00 do dia 15 de setembro de 2017, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.
Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.
Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE n.º 08, de 12.05.2015 e do Decreto n.º 48.292, de 2.12.2003.

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-657327/2017 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos ou parcialmente deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente ao mês de julho de 2017 e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes dos respectivos Procuradores do Estado:

Procurador	Valor do Reembolso
Adriano Vidigal Martins	R$ 3.087,00
Alexander Silva Guimaraes Pereira	R$ 1.213,91
Alexander Silva Guimaraes Pereira	R$ 3.779,99
Alexandre Filardi	R$ 4.617,76
Arilson Garcia Gil	R$ 2.159,10
Arilson Garcia Gil	R$ 2.639,12
Cassia Maria Sigrist	R$ 5.000,00
Cintia Cristina Silverio Santos	R$ 3.426,76
Claudia Beatriz Maia Silva	R$ 5.000,00
Cristiane de Abreu Bergmann	R$ 1.540,02
Cristiane de Abreu Bergmann	R$ 3.459,98
Cyro Saadeh	R$ 5.000,00
Daniela Yurie Ishibashi Cosimato	R$ 2.375,12
Daniela Yurie Ishibashi Cosimato	R$ 2.624,88
Delton Croce Junior	R$ 3.450,00
Elisangela da Libracao	R$ 368,95
Elisangela da Libracao	R$ 4.631,05
Fabio Teixeira Rezende	R$ 5.000,00
Fernando Franco	R$ 3.180,00
Fernando Franco	R$ 868,94
Fernando Franco	R$ 775,55
Frederico Bendzius	R$ 3.831,92
Frederico Bendzius	R$ 1.168,08
Geraldo Horikawa	R$ 3.177,00
Geraldo Horikawa	R$ 1.823,00
Giselle Cristina Nassif Elias	R$ 4.579,00
Joao Guilherme Simoes Herrera	R$ 3.727,79
Joao Guilherme Simoes Herrera	R$ 1.272,21
Jorge Miguel Filho	R$ 5.000,00
Jose Renato Rocco Roland Gomes	R$ 3.099,99
Jose Renato Rocco Roland Gomes	R$ 1.900,00
Marcela Goncalves Godoi	R$ 2.499,00
Marcela Goncalves Godoi	R$ 2.501,00
Marcelo Grandi Giroldo	R$ 499,00
Marcelo Grandi Giroldo	R$ 3.699,00
Marcia William Esper Vedrin	R$ 3.583,94
Marcia William Esper Vedrin	R$ 1.098,73
Marcos Rogerio Venanzi	R$ 3.744,06
Marcos Rogerio Venanzi	R$ 913,01
Maria Cecilia Fontana Saez	R$ 3.581,91
Maria Cecilia Fontana Saez	R$ 1.418,09
Maria Inez Peres Biazotto	R$ 3.329,10
Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira	R$ 5.000,00
Nelson da Silveira	R$ 3.030,00
Paulo Sergio Caetano Castro	R$ 2.249,10
Paulo Sergio Caetano Castro	R$ 2.699,00
Pedro Fabris de Oliveira	R$ 2.704,80
Pedro Fabris de Oliveira	R$ 2.295,20
Renato Peixoto Piedade Bicudo	R$ 3.124,60
Rogerio Ramos Batista	R$ 4.149,07
Rogerio Ramos Batista	R$ 829,07
Rose Anne Tanaka	R$ 3.951,00
Rose Anne Tanaka	R$ 1.049,00
Silvia Vaz Domingues	R$ 650,99
Silvia Vaz Domingues	R$ 4.349,01
Vera Wolff Bava Moreira	R$ 3.774,64
Vera Wolff Bava Moreira	R$ 169,03

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Comunicado
A Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Araçatuba, comunica que no dia 14-08-2017, às 17h30, reuniram-se no Gabinete da Procuradoria Regional de Araçatuba a Procuradora do Estado Respondendo pelo Expediente, Dra. Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva, o Diretor de Serviço de Administração, Henrique Paupitz Neto e a Chefe da Seção de Pessoal, Zilda Barbosa Zago, para proceder os nomes dos Procuradores inscritos para integrar a Comissão do Concurso para admissão de Estagiários de Direito, uma vez que houve 08 inscritos para preenchimento de 05 vagas, os seguintes Procuradores:
1º Bruno Maciel dos Santos
2º Vinícius Lima de Castro
3º Ana Paula de Sousa Lima Filomeno
4º Marcelo Felipe da Costa
5º Rafael Carvalho de Fassio
6º Raquel Cristina Marques Tobias
7º Flávio Marcelo Gomes
8º Fernanda Augusta Hernandes Carrenho
Finalizada a Comissão do Concurso de Estagiários da Procuradoria Regional de Araçatuba fica composta pelos 05 primeiros inscritos: Drs.: Bruno Maciel dos Santos, Vinícius Lima de Castro, Ana Paula de Sousa Lima Filomeno, Marcelo Felipe da Costa e Rafael Carvalho de Fassio. Fica designado como Presidente da referida comissão o Procurador do Estado Dr. Vinícius Lima de Castro, que deverá concluir o certame no prazo de 90 dias, observando-se que a eventual ausência dos membros titulares da comissão nas reuniões a serem convocadas pelo Presidente, ou quando da aplicação da prova/entrevista, ensejará a sua desclassificação e a consequente não expedição do certificado de participação como membro da Comissão do Concurso. Publique-se. (PR-9-G)

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado
O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da chefia da Procuradoria Regional de Presidente, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 16 a 25 de agosto de 2017, as inscrições para preenchimento de 4 vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral. Os interessados poderão inscrever-se através de requerimento, endereçado a Chefia da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, que deverá ser entregue na Sede da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, situada na Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.394, Centro, Presidente Prudente ou por notes, para o endereço: jzanuto@sp.gov.br e amangolim@sp.gov.br. Se o número de inscritos for superior ao de vagas disponíveis, será realizado sorteio no dia 28 de agosto, às 15h00min na sede da Procuradoria Regional de Presidente Prudente, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. Caso não ocorra número de inscritos suficientes, a chefia da Regional designará Procuradores da unidade para exercerem as funções. Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Presidente Prudente designará o Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os seus integrantes.
(Comunicado PR/10 Nº 02/2017)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 15-8-2017
Processo STM-000646/2016
Interessado: BR Mobilidade Baixada Santista S.A - SPE
Assunto: Cancelamento das viagens semi-expressas C-905EX1-000-R Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) via Itanhaém e Mongaguá.
DESPACHO GS –086/2017
Com fundamento no artigo 38, inciso III, alíneas "b" e "c", do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/0874/2017, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana da Baixada Santista, conforme deliberação 01, de 26-07-2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 27-07-2017, decido:
1. Aprovar o cancelamento das viagens semi-expressas C-905EX1-000-R Peruibe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) via Itanhaem e Mongaguá, na linha tronco C-905TRO-00-R Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – São Vicente (Itararé) via Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande, operada pela BR Mobilidade Baixada Santista S.A. - SPE.
2. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho e deste à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.
Processo: STM-000797/2017
Interessado: BR Mobilidade Baixada Santista S.A - SPE.
Assunto: Criação da linha autônoma C-955TRO-000-R Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) via Itanhaém e Mongaguá.
DESPACHO GS – 087/2017
Com fundamento no artigo 38, inciso III, alíneas "b" e "c", do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/874/17, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS, conforme deliberação 02, de 26-07-2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 27-07-2017, decido:
1. Aprovar a criação da linha autônoma C-955TRO-000-R Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) via Itanhaem, e Mongaguá, em área já licitada, a ser operada pela BR Mobilidade Baixada Santista S.A – SPE.
2. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho e deste à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.
Processo STM-000629/2016
Interessado: BR Mobilidade Baixada Santista S.A - SPE
Assunto: Cancelamento do Serviço Complementar (Bifurcação) C-943BI1-000-R São Vicente (Vila Ema) – Santos (Ponta da Praia) – via Ponte dos Barreiros/Praias
DESPACHO GS –088/2017
Com fundamento no artigo 38, inciso III, alíneas "b" e "c", do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/0813/2017, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana da Baixada Santista, conforme deliberação 03, de 26-07-2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 27-07-2017, decido:
1. Aprovar o cancelamento do Serviço Complementar (Bifurcação) C-943BI1-000-R São Vicente (Vila Ema) – Santos (Ponta da Praia) – via Ponte dos Barreiros/Praias, na linha tronco C-943TRO-000-R São Vicente (Parque das Bandeiras Gleba III) – Santos (Ponta da Praia), via Ponte dos Barreiros/Praias, operado pela BR Mobilidade Baixada Santista S.A – SPE.
2. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho e deste à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.
Processo: STM-000867/2008
Interessado: Consórcio Internorte de Transportes.
Assunto: Cancelamento do Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-105VP1-000-R – Guarulhos (Vila Rosalia) – São Paulo (Metrô Parada Inglesa) via Guarulhos (UNIMESP).
DESPACHO GS –089 /2017
Com fundamento no artigo 38, inciso III, alíneas "b" e "c", do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/0902/2017, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, conforme deliberação 044, de 26-07-2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 27-07-2017, decido:
1. Aprovar o cancelamento do Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-105VP1-000-R Guarulhos (Vila Rosalia) – São Paulo (Metrô Parada Inglesa) via Guarulhos (UNIMESP), na linha tronco C-105TRO-000-R Guarulhos (Jardim Moreira) – São Paulo (Metrô Parada Inglesa) via Guarulhos (UNIMESP), operado pelo Consórcio Internorte de Transportes.
2. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho e deste à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.
Processo: STM-15682/2007
Interessado: Consórcio Anhanguera.
Assunto: Cancelamento do Serviço Complementar (Bifurcação) C-392BI1-000-R – Carapicuiba (Jardim Angélica) – Barueri (Alphaville).
DESPACHO GS – 090/2017
Com fundamento no artigo 38, inciso III, alíneas "b" e "c", do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/0892/2017, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, conforme deliberação 045, de 26-07-2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 27-07-2017, decido:
1. Aprovar o cancelamento do Serviço Complementar (Bifurcação) C-392BI1-000-R Carapicuiba (Jardim Angélica) – Barueri (Alphaville), na linha tronco C-392TRO-000-R Carapicuiba (Jardim Ana Estela) – Barueri (Alphaville), operado pelo Consórcio Anhanguera.
2. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho e deste à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.
Processo: STM-000846/2017
Interessado: Consórcio Anhanguera.
Assunto: Criação da linha autônoma C-831TRO-000-R Carapicuiba (Jardim Planalto) – Barueri (Alphaville).
DESPACHO GS –091 /2017
Com fundamento no artigo 38, inciso III, alíneas "b" e "c", do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/0892/2017, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, conforme deliberação 046, de 26-07-2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 27-07-2017, decido:
1. Aprovar a criação da linha autônoma C-831TRO-000-R Carapicuiba (Jardim Planalto) – Barueri (Alphaville), inserida na Área 2, já licitada, a ser operada pelo Consórcio Anhanguera.
2. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho e deste à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e demais providências.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Processo SSRH 50/2017
Contrato de Adesão
Interessado: Secretaria de Sanemanto e Recursos Hídricos
Objeto: Contratação de Serviços de Locações de Tv por Assinatura
Contratada: Sky Serviços de Banda Larga Ltda - CNPJ 00.497.373/0001-10
Parecer Jurídico SSRH 128/2017
Valor: R$ 1.558,80
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99
Programa da Trabalho: 17.122.3931.587.10000
vigencia:12 meses
Gestora do Contrato: Camilla Ferreti Rolim, RG 26.577.712-4
Data de Assinatura: 12-08-2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 15-8-2017
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.
Fica outorgada, em nome do JOSÉ PRADO DE ANDRADE, CPF n. 676.130.988-34, a autorização administrativa para a(s) interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de passagem, no município de OUROESTE, conforme abaixo identificado:
- Travessia Aérea TR-01 (ponte de madeira) - Afluente do Ribeirão Santa Rita - Coord. Geográficas Latitude S 50°26'7,31"- Longitude o 19°54'29,61" – Prazo 30 anos;
- Travessia Aérea TR-02 (ponte de madeira)- Afluente do Ribeirão Santa Rita - Coord. Geográficas Latitude S 50°26'17,73"- Longitude o 19°54'22,55" – Prazo 30 anos. Processo DAEE 9201203 - Extrato de Portaria 2559/17.
Fica outorgada, em nome do CARLOS KAZUHARU IKEDA, CNPJ n. 07.937.843/0001-68, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento sanitário e dessedentação de animais, no município de BASTOS, conforme abaixo identificado:
N. Sequencial 01 - Poço Local: 001 DAEE 156-0253 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 21° 58' 48,44"- Longitude o 50° 47' 29,911" - Vazão Máxima Instantânea 6,12 m3/h - Uso Diário: Volume 36,72 m3 – Período 06 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9405623 - Extrato de Portaria 2579/17.
Fica outorgada, em nome da CORPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n. 52.176.922/0001-58, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento sanitário, no município de MOGI DAS CRUZES, conforme abaixo identificado:
N. Sequencial 01 - Poço Local 001 DAEE 325-0231 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23° 26' 38,1182" - Longitude o 46° 14' 49,4649" - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m3/h - Uso Diário: Volume 30,00 m3 – Período 06 h/d - Prazo 05 anos.. Processo DAEE 9606170 - Extrato de Portaria 2580/17.

Portaria do Superintendente, de 15-8-2017
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
Fica outorgada à SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA, CNPJ 72.962.806/0001-71, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Rua Elvio Morialli, s/n.º, Bairro: Cidade Jardim II, município de VOTUPORANGA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 034-0146 - Aqüífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.744,38 - E 610,57 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 13,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9207265 - Extrato de Portaria 2560/17.
Fica o HOTEL PARATY RIBEIRÃO PRETO - ME, CNPJ 00.955.901/0001-37, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Motel Paraty, Rua Doutor Antonio C. Marçal, 532, Jardim Paulistano, município de RIBEIRÃO PRETO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 100-0050 - Aquífero Guarani - Coord. UTM (Km) - N 7.656,57 - E 211,15 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,50 m3/h - periodo 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9305597 - Extrato de Portaria 2561/17.
Fica a AÇUCAREIRA QUATÁ S/A, CNPJ 60.855.574/0013-07, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazeda Quatá, Rodovia Estadual, SP 284, s/nº, município de QUATÁ, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-017 - DAEE 206-0060 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.539,52 - E 536,74 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 60,00 m3/h - periodo 08 h/d - (todos) d/m.
- Poço Local-018 - DAEE 206-0061 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.538,00 - E 535,63 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 60,13 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9400413, Vol. 08 - Extrato de Portaria 2562/17.
Fica a FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL AO ADOLESCENTE, CNPJ 44.480.283/0058-27, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia SP 333, km

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 16 de agosto de 2017 às 02:12:09.